

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

Aquisição de um veículo tipo **VAN NÃO ADAPTADA** para o Centro de Referência de Assistência Social CRAS Jardim Ingá.

1 DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 Diante da expansão das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no território da Municipalidade de Luziânia e a amplitude das prestações de serviços nas unidades sociais bem como das equipes técnicas multidisciplinares que realizam as atividades necessárias em cada unidade.

1.2 Buscando otimizar o atendimento oferecido aos beneficiários e equipes de referência e oferecer um transporte de qualidade com mobilidade e acessibilidade aos beneficiários e equipes de serviços multidisciplinares que atendem nas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e demais unidades vinculadas à esta Secretaria.

2 DA DESCRIÇÃO DAS HIPÓTESES PARA SOLUÇÃO:

2.1 A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

2.2 Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço, que se faz mais vantajoso para esta Secretaria, viabilizando desta forma as contratações conforme as necessidades.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

2.3 Após realizada a Licitação, a empresa vencedora deverá efetivar o fornecimento do objeto conforme o prazo de entrega a ser definido posteriormente no Termo de Referência e emissão de Nota de Empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em TR, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

3 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

3.1 Conforme descrição no Item 2, a solução mais vantajosa para a administração pública é a modalidade de Registro de Preço, que possibilita o planejamento das contratações conforme disponibilidade de recurso, garantindo o econômico-financeiro da administração pública.

3.2 Vale destacar que o Sistema de Registro de Preço não obriga o órgão Gerenciador ou Entidade participante, a firmar as contratações que dele poderão advir, permitindo, ainda, que sejam feitas contratações parceladas, até o quantitativo total previsto na Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e demandas que venha a surgir, conforme disponibilidade de recursos financeiro.

3.3 Os resultados pretendidos com estas aquisições são relacionados à eficiência, eficácia e princípio da economicidade, conforme descritos abaixo:

- **Eficiência**: Buscar assegurar a continuidade e a manutenção do item em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

- **Princípio da Economicidade**: Com a Aquisição deste objeto busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

3.4 Com essa contratação pretende-se reduzir as dificuldades de locomoção da equipe de referência e muitos de nossos beneficiários garantindo a eles as condições igualitárias de participação em todas as atividades propostas em nossas unidades como grupos temáticos, passeios, viagens e outros; bem como uma maior agilidade às equipes técnicas multidisciplinares na realização de suas atividades e demandas.

3.5 A futura aquisição visa suprir as necessidades abaixo descritas:

- Transporte para atender a equipe de referência do Cras no desenvolvimento de suas atividades profissionais;
- Qualificar a oferta dos serviços da proteção social;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

- Qualificar a convivência grupal, familiar, comunitária e social, fortalecimento de vínculos e das relações sociais;
- Ampliar o acesso a outros serviços no território e a tecnologias assistivas de autonomia e convivência;
- Acolher e garantir a proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, abandono, violência e/ou ruptura de vínculos;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Contribuir para acessos aos direitos socioassistenciais, possibilitando condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Promover ações para a reinserção e/ou fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Permitir ao usuário vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e promover a autoestima do usuário;

4 DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1 O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

4.2 Após a verificação do objeto demandando, a equipe de planejamento financeiro e compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – O Sistema de Registro de Preço é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

IV – Não se aplica a hipótese de locação do bem demandado;

V - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

VI - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Unidade.

VII - Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VIII - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

IX - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5 DA ESTIMATIVA DE VALOR:

5.1 O valor disponível para essa aquisição é de R\$ 250.000.00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e a pesquisa de preço será realizada pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Luziânia e anexados posteriormente ao processo administrativo a ser autuado.

6 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Aquisição de veículo tipo **VAN NÃO ADAPTADA** para atender às demandas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

6.2 A modalidade de contratação para este objeto será por contratação e execução direta. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

6.3 Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

6.4 A empresa deverá:

6.4.1 Atender aos requisitos mínimos de habilitação para a contratação;

6.4.2 Atender às especificações e prazo estipulado em edital;

6.4.3 Responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao fornecimento contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado por esta Secretaria;

6.4.4 Manter durante todo o contrato as condições que de habilitação na licitação;

6.4.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos pela CONTRATANTE, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

6.4.6 Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4.7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas responsabilidades e despesas, no prazo fixado em instrumento convocatório, o objeto com avarias ou defeitos, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

6.4.8 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4.9 Manter, durante toda a vigência do Registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.4.10 Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação;

6.4.11 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;

6.4.12 A planilha demonstrativa contendo os itens, as especificações, as unidades, embalagens e a cotação local, estarão no Termo de Referência proveniente deste ETP.

7 DA PREVISÃO NO PAC:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

7.1 O alinhamento entre a contratação e o planejamento está previsto no Plano Anual de Compras e Contratações para o ano de 2024.

8 DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
01	Veículo tipo <u>VAN NÃO ADAPTADA</u> , zero quilômetro, cor branca, com capacidade mínima para 15 passageiros + 01 motorista, 4 portas; direção hidráulica ou elétrica; potência mínima de 130 cv, mínimo de 6 marchas, freio a disco nas 4 rodas; vidros elétricos dianteiros e traseiros; travas elétricas das portas; jogos de tapetes; protetor de motor; combustível a diesel; ar condicionado (cabine e salão); todos os itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento); garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01

9 DA JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO:

9.1 Não se aplica.

10 DA IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

11 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

11.1 Não se aplica.

12 DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

12.1 O veículo deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela Lei de Transito vigente.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

12.2 O veículo deverá atender aos limites máximos de ruídos fixados nas legislações vigentes, bem como estar em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por veículos automotores.

13 DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

13.1 Diante do exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a esta Unidade Administrativa.

13.2 Além disso, convém ressaltar que o mercado já dispõe de um número razoável de fornecedores capazes de oferecer a solução apontada.

Luziânia, 26 de setembro de 2025

Jane Ana Roriz de Souza Silva
Responsável pela elaboração do ETP